

Objeto: tratamento de dependência química de paciente com patologia de base (F-19), na modalidade de internação para dependência química e alcoolismo, oferecendo Assistência Médica 24h, Assistência de Enfermagem 24h, Assistência Psicológica 24h, Assistência Social 24h, Monitores e Conselheiros Terapêuticos, Assistência Farmacêutica, Assistência Nutricional, Programa de Atividades Diárias, 04 refeições diárias.

Valor mensal: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Amparo Legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Processo nº 4843/2024, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Processo Judicial nº 5000148-12.2024.8.21.0102/RS.

Publicado por:

João Victor Rycerz

Código Identificador:77E7A326

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Libertá Centro Terapêutico Especializado Ltda, CNPJ nº 37.987.745/0001-04.

Objeto: tratamento de dependência química de paciente com patologia de base (F-19), na modalidade de internação para dependência química e alcoolismo, oferecendo Assistência Médica 24h, Assistência de Enfermagem 24h, Assistência Psicológica 24h, Assistência Social 24h, Monitores e Conselheiros Terapêuticos, Assistência Farmacêutica, Assistência Nutricional, Programa de Atividades Diárias, 04 refeições diárias.

Valor mensal: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Amparo Legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Processo nº 4843/2024, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Processo Judicial nº 5000148-12.2024.8.21.0102/RS.

Guarani das Missões/RS, 20 de dezembro de 2024.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

Publicado por:

João Victor Rycerz

Código Identificador:9B70D6B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 182-2023.

Pregão Eletrônico PMI – 041-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Aprova Digital S/A.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de gestão eletrônica de documentos, datado de 27/12/2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 26 de dezembro de 2025.

Valor mensal: R\$ 7.030,45.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:D0E5E4E4

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO Nº 142-2022.

Processo nº 187/22 – Dispensa nº 058-2022.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Etopocart Geo360.

CNPJ 29.916.522/0001-10.

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços para Fornecimento de Suporte e Manutenção mensal de Sistema de Geoprocessamento para o Cadastro Técnico

Multifinalitário, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2025.

Valor mensal: R\$ 2.721,90.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:B5F55134

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.888/2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À ABERTURA DE RUA NO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- A necessidade de melhoria do acesso de veículos pesados ao perímetro urbano do Município, visando atender às demandas logísticas locais;
- A relevância da utilização segura do novo trevo de acesso projetado à rodovia RS-223 para evitar acidentes e promover a segurança viária;
- O interesse público prevalente na abertura da via, que garantirá melhor mobilidade urbana e redução de riscos de acidentes;
- O disposto nos art. 182, § 3º, da Constituição Federal, que regula a desapropriação por utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno localizada as margens da Rodovia RS-223, com metragem aproximada de 6.274,50 m², pertencente a Théo Transportes Ltda Me, destinada à abertura de rua para melhoria do acesso de veículos pesados e utilização do trevo projetado de acesso à rodovia RS -223, conforme mapa anexo.

Art. 2º. A desapropriação da área referida no art. 1º será realizada de forma amigável com doação da área pelo proprietário, conforme processo administrativo nº 2394/2023, em troca da infraestrutura a ser realizada pelo Município, e, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º. O imóvel objeto deste Decreto será utilizado exclusivamente para a implantação da via pública, visando atender aos interesses da coletividade e ao desenvolvimento urbano do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, incluindo negociações com os proprietários e ajuizamento da ação expropriatória, se for o caso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 18 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:836F6C2C

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 146-2024 – Processo 352-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação de ANSELMO TADEU DOS SANTOS RIBEIRO – CPF 281.430.000-87, para serviços de locução e apresentação de shows, eventos e espetáculos, referentes às festividades de final de ano do Município nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2024, pelo valor total de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 508-2024.

Ibirubá - RS, 18 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C621BA32

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 147-2024 – Processo 354-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MIC CONSTRUCAO E EXECUCAO LTDA - CNPJ 43.410.248/0001-33, para prestação de serviços elétricos para reposicionamento de transformador, em contratação complementar para finalização de obra de construção de cobertura da quadra da Escola Estadual de Ensino Fundamental Edson Quintana, pelo valor total de R\$ 8.646,37 (oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 514-2024.

Ibirubá - RS, 20 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8ACCB4BA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO 2 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
66/2024**

Onde se lê:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

...

4.19. A prestação dos serviços se dará, de segunda a sexta-feira, de acordo com os horários de funcionamento do CONTRATANTE, compreendidos entre as 6h e 30min e 22h e 30min, preferencialmente. O horário efetivo de prestação de serviços será definido por cada Secretaria, de acordo com a necessidade do serviço, respeitados os intervalos intra e interjornadas, podendo ser modificado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE. A carga horária de trabalho será de 40 horas semanais, sendo que a jornada diária não poderá ser superior a 8 (oito) horas.

Leia-se:

4.19. A prestação dos serviços se dará, de segunda a sexta-feira, de acordo com os horários de funcionamento do CONTRATANTE, **compreendidos entre as 6h e 30min e 22h, preferencialmente.** O horário efetivo de prestação de serviços será definido por cada Secretaria, de acordo com a necessidade do serviço, respeitados os intervalos intra e interjornadas, podendo ser modificado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE. A carga horária de trabalho

será de 40 horas semanais, sendo que a jornada diária não poderá ser superior a 8 (oito) horas.

As demais informações do termo de referência permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 20 de dezembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:629D406C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº120/2024 -
FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº120/2024

Contratado: **CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – OBJETO:** Aquisição do projeto pedagógico MAXI SISTEMA DE ENSINO para Unidades Escolares da Rede Municipal. **Valor:** R\$ 219.324,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:5862A2CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº121/2024 -
FAMURS**

Extrato de Inexigibilidade nº121/2024

Contratado: **VOLSKI CULTURAL LTDA – OBJETO:** Aquisição de material didático pedagógico para suprir as necessidades das Unidades Escolares da rede Municipal. **Valor:** R\$ 412.160,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:713B244C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0138/2024 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0138/2024 – Abertura